



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º GRU.0038/2021, DE 16 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 4/11/2015,

RESOLVE,

Art. 1.º - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria n.º GRU.0027/2019, de 12 de abril de 2019, e a Portaria n.º GRU.0096/2019, de 21 de agosto de 2019.

Art. 2.º - NOMEAR os representantes docentes, técnico-administrativos e discentes para constituírem o colegiado do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Câmpus Guarulhos.

<b>Presidente</b>	
Joel Dias Saade	
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Docentes</b>	
Antonio Angelo de Souza Tartaglia	Lidia Bravo de Souza
Marcia Pereira	Giovani Fonseca Ravagnani Disperati
Reinaldo Lourenso	Hamilton Piva Dominguez
Robson Ferreira Lopes	Juliana Bilecki Campos da Cunha
Rodrigo Campos Bortoletto	Marta Cardoso Pina
Thiago Schumacher Barcelos	
<b>Técnico-administrativos</b>	
Thiago Clarindo da Silva	Andrea Souza Eduardo Rocha
<b>Discentes</b>	
Victoria Sant'Ana	Mayara Sarmiento Paes

Art. 3.º - DETERMINAR que os mandatos sejam cumpridos pelo período de 1 (um) ano para os representantes discentes e de 2 (dois) anos para os demais representantes.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR**